



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*

## CERTIDÃO 61/2025

**CERTIFICO**, a pedido do vereador Carlos Geraldo Bicalho, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Lei ou Projeto de Lei que Institui o Programa Bairro Limpo, Vida Saudável, destinado à Promoção Periódica de mutirões de Limpeza Urbana nos bairros do Município.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 02 de setembro de 2025.

Ronilda de Souza Pereira  
Supervisora de Arquivo

Ronilda de Souza Pereira  
Supervisora de Arquivo

*RSP. 02/09/2025*

